



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 046/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal pela servidora Marisa Celerino de Almeida, solicitando sua exoneração no dia 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê: “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício” (grifo nosso)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido do servidor, a Senhora **MARISA CELERINO DE ALMEIDA**, matrícula 0465-4, portadora do RG n° 001422899 SSP/PB e inscrita no CPF sob o n° 708.201.714-68, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 04 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 047/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ALDRY PIRES DA CUNHA**, portadora do RG n° 3.650.121 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n° 103.187.424-03, no cargo de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO